
PORTARIA DE N° 302/2021-GAB/PREFEITO

Dispõe sobre concessão do retorno as atividades do servidor que se encontrava de licença sem remuneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno as suas atividades, a servidor **LAYANO ALVES DA COSTA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório PLANT / B - I, matrícula nº1207407, em conformidade com artigo 105, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2021.

Parelhas RN, 10 de agosto de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal